PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2539, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 188.801,25.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$188.801,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**188.801,25**
021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	
08.244.0024.2083 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	
577-3.3.90.30.00-material de consumo	24.473,20
578-3.3.90.49.00-auxílio-transporte	3.600,00
579-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa	10.562,19
580-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	35.000,00
581-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	12.600,00
623-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.895,59
624-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.812,24
625- 3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas	4.458,24
626- 3.1.90.13.00-obrigações patronais	11.772,00
08.244.0024.1255 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID 19	
627-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.703,61
628-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60,07
08.244.0024.2241 -PISO VARIAVEL -PSE	
629-3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.432,05
630-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.432,06

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**188.801,25**

Fontes de Recurso	2 660	154.173,46
	2 661	14.864,11
	2 665	19.763,68

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 29 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 31/03/2022 às 10:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/03/2022 às 10:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **235481** e o código verificador **2164840E**.

Docto ID: 235481 v1

Copie e cole a imagem individualmente